



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266

camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

PORTARIA Nº 11, DE 23 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre concessão de férias a servidor.”

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à JEREMIAS DE BRITO BATISTA, Servidor Público Municipal efetivo, ocupante do cargo de MOTORISTA, do Quadro de Cargos Permanente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, 30 (trinta) dias de suas, referente ao período aquisitivo 2025/2026.

Art. 2º O período de gozo das férias será de 26 de março de 2026 a 24 de abril de 2026, devendo o servidor retornar às suas atividades normais em 27 de abril de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 23 de março de 2026.

Vasni Arruda de Oliveira
Presidente

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo/SP, na data supra.